

Parágrafo Quinto - O valor adicional citado no Parágrafo Quarto deverá ser depositado pela USUÁRIA na CONTA CORRENTE CENTRALIZADORA, cujo saldo total deverá ser apresentado ao ONS, mediante documento comprobatório emitido pelo GESTOR, tão logo solicitado pela ONS, como condição para celebração do termo aditivo do CUST vinculado ao aumento de MUST.

Parágrafo Sexto - O valor adicional citado no Parágrafo Quarto deverá ser mantido até a energização das instalações do empreendimento que motivaram o termo aditivo do CUST, com o devido atendimento a todos os requisitos exigidos para operação em caráter definitivo, e até o pagamento do EUST associado ao MUST contratado ou adicional, nos termos dos PROCEDIMENTOS DE REDE. Atendidos os requisitos, o acréscimo deixará de ser obrigatório, cumprindo à USUÁRIA dar ciência ao GESTOR, mediante apresentação de documento emitido pelo ONS, validando a desobrigação.

"Cláusula 17ª

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, assim permanecendo até a liquidação das últimas faturas decorrentes dos Encargos mensais previstos no CUST, e dos encargos decorrentes de eventual rescisão conforme previstos na regulamentação vigente (Modulo 5 das Regras de Transmissão)."

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato, não expressamente modificadas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente - CODEVASF. ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN - CODEVASF. Marcio Rea - Diretor Geral - ONS. Mauricio Renato de Souza - ONS. ROBERTO ANTUNES - Banco do Brasil S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002468/2019-69.

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 0.586.00/2021, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.586.00/2021, que tem por objeto o registro de preço do Ponto de Função (PF) e do Ponto de Função Sustentado (PFS) para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de fábrica de software, para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Codevasf no Termo de Referência e em seus anexos, visando: a) O reajuste do valor unitário do Contrato nº 0.586.00/2021, de acordo com a Cláusula Sétima - REAJUSTAMENTO, mediante aplicação do índice de 3,2934%, passando o valor unitário do ponto de função de R\$ 518,29 (quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 535,36 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). b) O reequilíbrio econômico financeiro do valor do ponto de função, passando o valor do contrato de R\$ 1.434.991,86 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.480.687,86 (um milhão quatrocentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), decorrente da Lei nº 14.973/2024, que trata da reoneração gradual dos setores anteriormente desonerados, incluindo o de Tecnologia da Informação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, mediante a aplicação da variação percentual de 2,9092% referente a data-base de 01/01/2026, passando o valor unitário do Ponto de Função de R\$ 535,36 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 550,93 (quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0005 - Tecnologia da Informação, GND 4 - Investimentos, PTRES 172116, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, à conta dos saldos das Notas de Empenho 2021NE460183, 2022NE460008 e 2024NE400336. Dotação a empenhar em 2026: R\$ 0,00; necessidade de dotação para o exercício atual: R\$ 0,00. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da Codevasf. ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI - Basis Tecnologia da Informação S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59502.000337/2026-56-e, ESPÉCIE: Contrato nº 16.0006.00/2026, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0007-11 e a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10, Objeto: fornecimento, transporte, carga e descarga de 4 (quatro) pás carregadeiras, por sistema de registro de preços - SRP, destinado ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Estado de Minas Gerais (16ª/SR), conforme descrito no Anexo II do Termo de Referência, Anexo I do Edital 90041/2025. Quantidade: 4 (quatro) pás carregadeiras; Resolução nº 1843, de 26 de dezembro de 2025; Prazo de vigência contratual: 330 (trezentos e trinta) dias; Valor: R\$ 1.150.220,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais); Recurso: Nota de Empenho nº 2026NE470180, emitida em 15/05/2026; Data: 15/06/2026. Assinam: Débora Vieira Cangussu - Superintendente Regional da 16ª/SR e Tian Dong - Procurador da XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000842/2026-00-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0293.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DO VALE DO SÃO FRAMCISCO -Z-21, CNPJ nº 01.753.155/0001-61. OBJETO: DOAÇÃO BARCOS DE ALUMINIOS. VALOR: R\$ 64.000,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSE GINALDO RAMOS NUNES.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000244/2026-22-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0331.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE LINGUA D'ÁGUA ACRLD, CNPJ nº 25.211.665/0001-75. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 127.350,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) PAULO ALVES MARTINS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001308/2026-11-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0333.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS, CNPJ nº 17.694.852/0001-29. OBJETO: DOAÇÃO PÁ CARREGADEIRA. VALOR: R\$ 287.555,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001410/2026-16-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0334.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de UBAÍ/MG, CNPJ nº 18.017.459/0001-63. OBJETO: DOAÇÃO MOTOCULTIVADORES. VALOR: R\$ 6.220,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) FARLEY VIEIRA RIBEIRO.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001501/2026-43-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0345.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de BOCAIUVA/MG, CNPJ nº 18.803.072/0001-32. OBJETO: DOAÇÃO DE UMA PLANTADEIRA/ADUBADEIRA DE 4 LINHAS, UMA GRADE ARADORA E UMA COLHEDORA/ENSILADEIRA. VALOR: R\$ 78.180,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ROBERTO JAIRO TORRES.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: nº 59520.001472/2025-10-e

ESPECIE: Termo de Cooperação Técnica sem Transferência de Recursos Financeiros nº 2.0019.00/2026, que celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26, e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ 14.105.183/0001-14; Objeto: Conjugação de esforços para o acompanhamento em conjunto da execução das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), na Comunidade de Ilha da Mariquinha, Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional, bem como o recebimento, pelo Município, de toda a infraestrutura referente ao mesmo; Data: 08.06.2026; Assinam: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da CODEVASF-2ª/SR e Eures Ribeiro Pereira - Prefeito Municipal.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA/PE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026 - UASG 195002

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59530.001666/2025-04-e

Comunicamos aos interessados o adiamento da sessão pública da licitação supracitada, cujo objeto é Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas, equipamentos e EPIs destinados à estruturação e fortalecimento das instituições voltadas para a coleta, triagem e processamento de resíduos sólidos, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado no estado Pernambuco, distribuídos em 41 (quarenta e um) itens, sendo 06 (seis) grupos e 13 (treze) itens separados, publicada no D.O.U nº 102, de 02.06.2026, Seção 3, página 138. NOVA DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 17/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília). NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília), no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina, 16 de junho de 2026.
DILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000328/2026-28-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0240.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária de Agricultores Familiares do Projeto Brígida, CNPJ:58.353.919/0001-49, no município de Orocó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (uma) carreta agrícola, tombamento nº 244.801-7, 5 (cinco) tanques de 15.000 litros; 3 (três) caixas d'água de 3.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 24.365,59 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 190, 31 de março de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000328/2026-28-e. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Leticia Silva Santos, Presidente da associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000873/2026-14-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0214.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Salgueiro, CNPJ: 00.847.686/0001-50, no município de Salgueiro, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 21 (vinte e uma) caixas d'água de 1.000 litros, 2 (duas) ensiladeiras, tombamentos nº 267.960-6 e nº 267.961-3, avaliados no valor total de R\$ 8.013,19 (oito mil, treze reais e dezenove centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 357, 21 de maio de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000873/2026-14-e. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Manoel de Sá Matias, Presidente da associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000456/2026-71-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0077.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor Associação de Pequenos Agricultores do Sítio Paulo e Sítios Vizinhos, CNPJ:19.785.951/0001-41, no município de Verdejante, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) guincho agrícola, tombamento nº 274.807-8, 1 (uma) carreta agrícola, tombamento nº 378.270-3, avaliados no valor total de R\$ 16.655,64 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 157, 17 de março de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000456/2026-71-e. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026. ASSINAM: Manoel Wilker Alves da Silva, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e José Pereira Araujo dos Santos, Presidente da associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000375/2026-71-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0088.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Moradores do Sítio Chapada da União, CNPJ:35.449.966/0001-95, no município de Exu, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (uma) carreta

